



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE USO DO AUDITÓRIO**

ENTIDADE PROMOTORA  
DO EVENTO:

Nome: Secretaria Municipal Saúde CNPJ: 18675983/0001  
Endereço: Rua Comendador José Garcia, 280, Centro  
Telefone(s): (35) 34494901  
Entidade integrante da Administração Pública  Entidade Privada

RESPONSÁVEL:

Nome: Renata Faria Silva Santos CPF: 06636382678  
Endereço: Rua Comendador José Garcia, 280, Centro  
Telefone(s): (35) 34494909 Apto 402

DESCRIÇÃO DO  
EVENTO:

Capacitar os profissionais da Atenção Primária à Saúde (Agentes de Saúde, Enfermeiros e Gerentes) quanto as Políticas de Promoção da Equidade.

DATA DO EVENTO:

07 / 12 / 22

Nº DE PARTICIPANTES:

100 (cada período)

HORÁRIO DE INÍCIO:

08:30h  
13:30h

HORÁRIO DE TÉRMINO:

11:30h  
16:00h

Há necessidade de montagem/desmontagem de equipamentos?

S  N

Montagem: 08:00 hs

Desmontagem: 16:00 hs

EQUIPAMENTOS:

Notebook

Telão

Projetor

Kit de Áudio\*

\*Caixas de som, 2 microfones sem fio, mesa de áudio.

18 / 11 / 22  
Data da Solicitação

  
Assinatura do Requiritante

Josefa de Souza  
Presidente do Conselho  
Municipal de Saúde



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**TERMO DE CESSÃO E COMPROMISSO**

A parte cessionária, Gerente Atenção Primária  
representada pelo (a) Sr. (a) Joseleta Moraes de Souza, inscrito no CPF  
nº 63745585100 obriga-se, nos termos da Resolução n. 1190/2013 da Câmara  
Municipal de Pouso Alegre, a utilizar o:

Plenarinho Vereador Hebert de Campos

Plenário Vereador Firmo da Motta Paes

conforme a destinação autorizada.

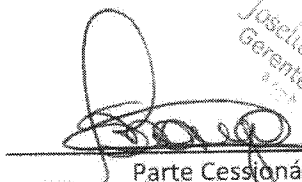
Assim, a CESSIONÁRIA poderá utilizar o Plenarinho / Plenário exclusivamente  
para a seguinte finalidade: capacitação  
de 2022, a ser realizada no dia 07 de dezembro  
das 08:30 horas às 14:30 horas.  
13:30h      16:00h

Pelo presente termo fica a CESSIONÁRIA ciente de sua responsabilidade civil  
e criminal pelos danos que eventualmente forem perpetrados contra o patrimônio público,  
incluindo neste as instalações físicas e aparelhagem eletroeletrônica.

Estando acordes, PARTE CEDENTE (Câmara Municipal de Pouso Alegre) e  
PARTE CESSIONÁRIA Atenção Primária à Saúde / SMS quanto aos  
termos que regem a cessão, especialmente pela Resolução n. 1190/2013, assinam o  
presente em duas vias.

Pouso Alegre, 18 de novembro de 2022.

Câmara Municipal de Pouso Alegre

  
Joseleta M. de Souza  
Gerente At. Primária  
Parte Cessionária